



DECRETO Nº 4.431/GP/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo em Comissão de Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Portel/PA, e ainda os §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Lei nº 702, de 07 de Fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo comissionado de Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel, o Sr. **ADRIANO PEREIRA CARDOSO**.

§ Único. O Presidente do Instituto será o gestor responsável pelo ordenamento geral de despesa do Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 03 de Janeiro de 2025.


VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 03 de Janeiro de 2025.


ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 4.371/2025 de 02 de janeiro de 2025